

## **REQUERIMENTO nº.23/2015.**

**EXCELÊNTESSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPUÃ, COMARCA DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.**

**ELCIO RIBEIRO GUIMARÃES**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, ao rito do inciso IV, parágrafo 2º, do artigo 105 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, no sentido de requerer do Executivo Municipal de Paranapuã, informações quanto ao eventual Convênio firmado entre a municipalidade e o Governo do Estado de São Paulo, objetivando a liberação de recursos financeiros a fundo perdido, conforme autorizado pela Lei Municipal nº.1.307, de 10 de dezembro de 2013, destinados a reforma e revitalização da praça matriz, tendo como fato motivador do solicitado, os diversos questionamentos por parte da comunidade quanto a efetiva realização do convênio, bem como início de obras.

Câmara Municipal de Paranapuã - SP, Sala das Sessões "Vereador Antonio Fernandes Soares", aos 11 dias do mês de setembro de 2015.

Elcio Ribeiro Guimarães  
Vereador